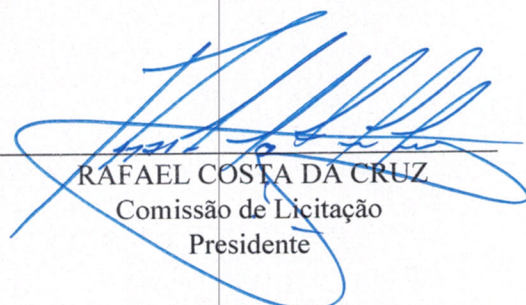


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do CONS. PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022071101, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II da artigo 24 e Parágrafo 8º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o serviço de instalação completa de equipamento de autoclave Baumer modelo B.100.N Serie 093800014 fabricação 2009 junto a Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, com a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CANINDÉ - CE, 14 de Julho de 2022

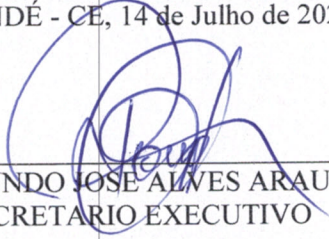

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente à Serviço de instalação completa de equipamento de autoclave Baumer modelo B.100.N Serie 093800014 fabricação 2009 junto a Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAFAEL COSTA DA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 14 de Julho de 2022


RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

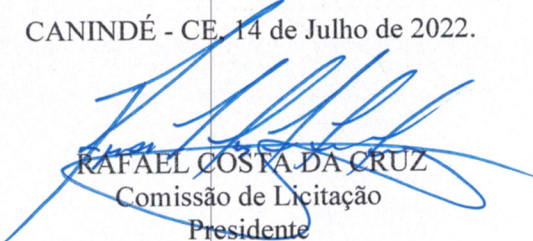
Objeto.....: Serviço de instalação completa de equipamento de autoclave Baumer modelo B.100.N Serie 093800014 fabricação 2009 junto a Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

Contratado.....: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal...: inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO.

CANINDÉ - CE, 14 de Julho de 2022.


RAFAEL COSTA DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente